



EDITAL N° 39/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO DE ESPECIALIZAÇÃO

RESULTADO PARCIAL

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam abaixo a lista com o resultado da análise das inscrições e da documentação entregue pelos candidatos.

Os desempates só serão feitos **após** a fase de análise dos recursos.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

PONTOS	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PERFIL
90	JULIA MARIA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ	DEFERIDO		1
72	SUZANA FERREIRA PAULINO DOMINGOS	DEFERIDO		1
35	ANA MARIA SIQUEIRA QUIRINO	INDEFERIDO	Não atende ao que pede o perfil com relação a graduação, pós e experiência docente no ensino superior.	1
25	IAGO JOSÉ LIMA DE MELO	INDEFERIDO	Não atende ao que pede o perfil com relação a graduação, pós e experiência docente no ensino superior.	1
90	JULIA MARIA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ	DEFERIDO		2
72	SUZANA FERREIRA PAULINO DOMINGOS	DEFERIDO		2
90	GENIVAL GOMES DA SILVA JÚNIOR	INDEFERIDO	Não atende ao que pede o perfil com relação a graduação, pós e experiência docente no ensino superior.	2
52	MERILUCE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Não atende ao que pede o perfil com relação a graduação, pós e experiência docente no ensino superior.	2
35	DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO	Não atende ao que pede o perfil com relação a graduação, pós e experiência docente no ensino superior.	2
25	IAGO JOSÉ LIMA DE MELO	INDEFERIDO	Não atende ao que pede o perfil com relação a graduação, pós e experiência docente no ensino superior.	2
24	DANIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	INDEFERIDO	Não possui a pós-graduação stricto sensu.	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÉMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

85	FRANCISCO JOSE ALVES DE CASTRO	DEFERIDO		3
67	JULIANA CUNHA BARRETO	DEFERIDO		3
52	MERILUCE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Não atende ao que pede o perfil com relação a graduação, pós e experiência docente no ensino superior.	3

3.2.2.1 O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

8.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no ANEXO V, relativo a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital (Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória).

*8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos até **16/12/25**, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.*

Recife, 12 de dezembro de 2025.

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Direção Geral e Acadêmica da
UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação Geral UAB/UFRPE